



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1121/2002

DE, 27 DE MARÇO DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada **Rua Ernesto Gemelli**, a Rua Maestro Carlos Gomes, a rua que se inicia na Av. Mato Grosso e termina na Av. Brasil (Estrada Velha).

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 27 de Março de 2002.

DR. MARCÍO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal.